

DECRETO FINANCEIRO Nº 21-DF DE 05 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.321.000,00 (Um milhão e trezentos e vinte e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 288 de 28 de maio de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.321.000,00 (Um milhão e trezentos e vinte e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações			258.000,00
	Total por Ação:		258.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo			6.000,00
	Total por Ação:		6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		264.000,00
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			115.000,00
	Total por Ação:		137.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.48.00 / 15001001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			66.000,00
	Total por Ação:		66.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		203.000,00
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL			
2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO			

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.058 - MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS, CAMP DE FUTEBOL E QUADRAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00

110012 - FUNDO DE CULTURA

2.026 - APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DE FESTIVIDADES

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.000,00
Total por Ação:	576.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	576.000,00

Total Suplementado: 1.321.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020002 - GABINETE DE PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	576.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	582.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	582.000,00

050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.011 - CONST. QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS DE ESPRT. E CAMPO DE FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
1.023 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, ESTRADAS VICINAIS E INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
1.040 - OBRAS PÚBLICAS DE MELHORIA URBANA E INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	58.000,00
Total por Ação:	58.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	458.000,00
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE	
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.007 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	120.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
Total por Ação:	66.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	203.000,00
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	

2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Anulado: 1.321.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.



EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32